

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 092/2016-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 15041/2014-SEAP, de 16 de dezembro de 2014, que prorrogou o prazo de validade do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9356, de 17 de dezembro de 2014;

considerando Edital nº 189/2014-GRE, de 18 de novembro de 2014, o qual torna público a ampliação e o aproveitamento de candidato aprovado no 31º Concurso Público;

considerando a desistência da candidata Paula Regina Zarelli, aprovada no 31º Concurso Público para vaga de Administração-A,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, da candidata relacionada no anexo deste Edital, aprovada no **31º Concurso Público, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste**, para a área/matéria de **Administração A**, do Centro de Sociais Aplicadas, do Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2º A vaga aberta pela Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, supramencionado, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Art. 3º A candidata convocada por este Edital, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **01 de julho de 2016, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pela Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º A candidata convocada para opção de ingresso em outro campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso a candidata convocada não comparecer na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir as vagas no campus onde as vagas foram ofertadas, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 28 de junho de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 092/2016-GRE, de 28 de junho de 2016.

1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Administração A – RT 40	
Nome do candidato	RG	RES
Sandra Martins Moreira	6347430-4 PR	4º lugar